

L E I Nº 2446/81
de 09 de abril de 1981

Dispõe sobre a abertura de crê-
dito especial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, -
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir crédito especial no valor de Cr\$ 51.658.000,00 (cinquenta e um mi-
lhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) destinado a amorti-
zação do empréstimo contraído junto ao Banco Bozano Simonsen de Investi-
mento S/A, autorizado pela Lei nº 2.304 de 08 de julho de 1980.

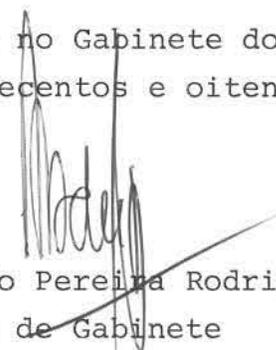
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo an-
terior, será coberto com a anulação parcial, na mesma importância, da do-
tação 20.30-030803.31.47-4351 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09
de abril de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito,
aos nove dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete